

dezembro / 2012

TEMA: Juventudes Presas

# Agenda da Diversidade

## pensando as diferenças

### Juventudes presas: novos atores para uma agenda de políticas públicas

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera jovem as pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos. Já o termo juventude é uma categoria sociológica que procura considerar a grande pluralidade dos jovens, a desigualdade social e territorial do país. Nas últimas duas décadas vêm se consolidando uma maior preocupação dos governos em viabilizar políticas focalizadas nas necessidades deste segmento populacional.

Um dos principais temas da agenda de políticas públicas para as juventudes diz respeito à violência e aumento da participação dos jovens no crime. Surge como solução defendida por um grande número de pessoas, incluindo especialistas e profissionais do campo do direito, a maioria penal – que passaria de 18 anos para 16 anos.

Atualmente há um projeto de lei no Congresso Nacional para a reforma do Código Penal (PLS 236/2012). Setores da sociedade civil, ativistas e especialistas demonstram, no entanto, os limites legais da referida medida, pois o artigo 228 deste diploma legal dispõe que os menores de 18 anos são plenamente inimputáveis.

É preciso registrar a campanha ideológica empenhada por alguns veículos de comunicação que tentam propagar a ideia de que com esta medida a violência e a criminalidade seriam reduzidas – não levando em conta que as mesmas são reflexos dos problemas sociais brasileiros e não podem ser combatidas com repressão e encarceramento em massa.

Os defensores da redução da maioria penal ignoram em seus argumentos o fato de que a juventude pobre e negra é a maior vítima da violação de direitos humanos. O estudo Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil, coordenado por Julio Jacob Waiselsz, mostra a gravidade deste cenário apontando a variação das taxas de homicídios por raça / cor, e sexo.

Assim, fica evidente um chamado para a sociedade brasileira fazer uma escolha em favor de seu futuro e implementar políticas de desenvolvimento e educação para as presentes e futuras gerações como alternativa a um modelo de exclusão vivido na atualidade.

para arquivar, centralize e ligue.



## A lei em conflito com a juventude

É cada vez maior o envolvimento dos jovens nas atividades criminais ou em situações de violência. Os dados revelam que a maior parte da população carcerária está entre os 18 e 29 anos. Assim, cabe ao sistema penitenciário desenvolver políticas e ações adequadas as suas necessidades, incorporando de forma criativa respostas para enfrentar os desafios para a inclusão social na sociedade contemporânea.

Algumas iniciativas buscam integrar atividades no campo da educação e qualificação profissional construindo oportunidades para inserção no mercado de trabalho, e geração de trabalho e renda que possam reconhecer aspectos vocacionais e habilidades dos jovens. Não se pode

esquecer das estratégias de incentivo ao protagonismo e participação dos jovens.

No âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o PROTEJO – Proteção de jovens em territórios vulneráveis demonstra esta urgência em agir de forma articulada, priorizando a formação para a cidadania e a cultura de paz com atividades esportivas, culturais e educacionais.

Em São Paulo, há uma Assessoria Especial para o Hip Hop, na Secretaria de Estado da Cultura, que vem fomentando a visibilidade das ruas, da periferia, demonstrando que todos e todas são realizadores de cultura. Uma juventude com voz ativa para mudanças.



# Agenda da Diversidade

## Construindo uma estratégia de intervenção

**As propostas de ação com as diferentes juventudes que estão presas ou em prestação de serviço à comunidade, bem como aquela egressa do sistema prisional, devem assegurar a participação e o engajamento dos jovens, respeitando à sua diversidade e de suas coletividades. Período de mudanças, preparação para a vida adulta e de assumir responsabilidades. É muita energia, mas que bem coordenada pode apresentar grande potencial de transformação.**

- Verifique com os jovens participantes quais são as atividades que melhor possibilitem um diálogo sobre cidadania, prevenção do crime e inclusão social. Nesta hora, é o momento de deixar a criatividade tomar conta;
- Busque levantar quais são os temas de maior interesse;
- Organize com os participantes um cronograma de ações;
- Para todo o trabalho procure estabelecer uma dinâmica que favoreça a discussão sobre o Plano Nacional da Juventude e o registro de forma coletiva das impressões sobre as oportunidades de implantação das diretrizes estabelecidas em nível local.

### Cidadania Ativa

O Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) foi criado em 2005 por meio da Lei 11.129. Este mesmo diploma institui ainda a Secretaria Nacional de Juventude e o Programa Nacional de Inclusão Social de Jovens (Projovem). O conselho visa à construção de diretrizes para formulação de políticas para a juventude e à realização de estudos e pesquisa. O órgão busca, ainda, promover o diálogo entre as organizações juvenis e articulação dos programas executados pelos diferentes agentes públicos, nos três níveis de governo.

### Saiba mais!

:: BRASIL. Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006.

:: NOVAES, Regina (org.) VANNUCHI, Paulo (org.) Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

:: Revista PUC-Viva: Encarceramento em Massa - Símbolo do Estado Penal. Disponível em: <http://apropuc.bksites.net/revistas/index>;

:: SÃO PAULO. Políticas Públicas de Juventude. 2009.

:: WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro; Zahar, 2011.

:: WAISELSZ. Julio Jacob (coord). Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil – Disponível em: [http://mapadaviolencia.org.br/mapa2012\\_crianca.php](http://mapadaviolencia.org.br/mapa2012_crianca.php)

para arquivar, centralize e fuze.

## Tecendo a Rede

### Coordenadoria Estadual de Juventude

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo  
Rua Antonio Prado, 09 – 8º andar -Tel: (11) 3241-5169 ramal 1220  
email: [juventude@sp.gov.br](mailto:juventude@sp.gov.br)  
[www.juventude.sp.gov.br](http://www.juventude.sp.gov.br)

### Casa Fora do Eixo

Rua Scuvero, 282 - Liberdade  
São Paulo – SP - CEP 01527-000  
Telefone: 11 4304 15 37  
[casa.foradoeixo.org.br](http://casa.foradoeixo.org.br)